



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.219 DE 26 DE JULHO DE 1.993

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 432.449.465,95 (Quatrocentos e trinta e dois milhões quatrocentos e quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros e noventa e cinco centavos), e da outras providências.

O Senhor Antonio Carlos Nunes da Silva, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, Considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

DECRETA:-

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 432.449.465,95 (Quatrocentos e trinta e dois milhões quatrocentos e quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros e noventa e cinco centavos), para suplementação da seguinte verba:

07 - Deptº Pessoal

07.02.01- Serv.Unificado da Saúde "SUS"

3132.01-13.75.428.2.073 - Outros Serv.e Encargos 432.449.465,95

T O T A L.....Cr\$ 432.449.465,95

ARTIGO 2º- Para ocorrer as despesas com a execução do presente Decreto, serão utilizados recursos repassados pelo Ministério da Saúde.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 26 DE JULHO DE 1.993

Antonio Carlos Nunes da Silva
- Prefeito -

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.

Vera Lucia Gibertoni Boschini
- Diretora da Secretaria -